



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rlne.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

DECRETO Nº. 4924

Data: 12 de Março de 2019.

Abre Crédito Adicional Especial

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2429 de 12 de Março de 2019, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.**

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2019, Um Crédito Adicional Especial até o Limite de R\$ 6.951,31(Seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos), conforme se especifica a seguir:

06- SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

06.120- DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTRADAS

26.782.2601-1066 – Pavimentação e Restauração de Estradas Municipais

00772 – 4.4.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições

1022 – MAPA CR 826384/2015.....R\$ 6.790,15(Super)

1022 - MAPA CR 826384/2015.....R\$ 161,16(Exc...)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, conforme previsto no inciso I e II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Superávit Financeiro

Fonte 1022	R\$ 6.790,15
------------	--------------

Excesso de Arrecadação

Fonte 1022	R\$ 161,16
------------	------------

Art. 3º - Ficam ajustadas as cotas de Receitas e o Cronograma de Desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Doze dias do mês de Março de 2019.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL